



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
0060700-75.2006.5.02.0025
: GEILSA MATIAS DE AGUIAR
: ADEMIR CARLOS BRISOLLA ARAUJO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 3b308a3

Destinatário: ADEMIR CARLOS BRISOLLA ARAUJO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado de ID nº 3b308a3, dirigi-me em várias datas, a última delas em 20/03/2025, à Rua Anhumas, 140 - Vila Santa Virgínia - São Paulo/SP, e aí, procedi à reavaliação do imóvel de matrícula 119.865, do 6º Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade do executado Ademir Carlos Brisolla Araújo, conforme auto em anexo.

Nesse endereço, diligenciei por mais de uma vez e não fui atendida, razão pela qual não intimei o executado sobre a reavaliação.

OBS. 1: Cumprido presencialmente, em virtude da natureza da ordem judicial, o que inviabiliza diligência de forma remota.

Dados da Diligência:

Distância da Sede: 21 Km

Tempo de Deslocamento: Aproximadamente 50 minutos

SAO PAULO/SP, 06 de abril de 2025

VERA CRISTINA SOARES FURIS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por VERA CRISTINA SOARES FURIS, em 06/04/2025, às 10:44:58 - 3d42ee3
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25040610440741600000394984443?instancia=1>
Número do processo: 0060700-75.2006.5.02.0025
Número do documento: 25040610440741600000394984443





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

25ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 0607/2006

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2025, eu, **OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL**, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado de ID nº 3b308a3, passado a favor de **GEILSA MATIAS DE AGUIAR**, contra **ADEMIR CARLOS BRISOLLA ARAUJO**, para pagamento da importância de R\$ 7.500,00, atualizada até 13/03/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

Descrição Oficial: Um terreno parte do lote nº 06, da quadra nº 03, da Vila Virgília, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 8,42m de frente para a Rua Anhumas, 11,00m, em curva, na confluência da Rua Anhumas com a Rua "E", de quem do imóvel olha para a Rua Anhumas do lado direito mede 18,20m onde confronta com a Rua E, do lado esquerdo mede 23,00m, tendo nos fundos a largura de 4,00m, encerrando a área de 230,00m², confrontando no mesmo sentido, do lado direito com a Rua "E", com a qual faz esquina, do lado esquerdo com a casa nº 134, da Rua Anhumas, e nos fundos com o prédio nº 283 da Rua E.

Percentual Penhorado: 100% _____

Matrícula nº: 119.865 Cartório: 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo _

Nº Contribuinte PMSP: 117.275.0027-9 _____

Endereço atualizado: Rua Anhumas, 140 - Vila Santa Virgínia - São Paulo/SP

Benfeitorias não constantes na matrícula: uma casa assobradada com vagas de garagem. _____

Ocupação Atual: Não fui atendida em nenhuma das diligências realizadas. Não foi possível constatar os eventuais moradores. _____

Reavaliação: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). _____

Critério utilizado para a avaliação: pesquisas realizadas via internet, em sites de imobiliárias. _____

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da reavaliação referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado **contra-fé**.

Em São Paulo, de de

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____

RG nº _____, CPF nº _____,

filho de _____ e de

_____, nascido em _____,

residente e domiciliado à _____,

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

